ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.142/2023

(DE 13 DE JUNHO DE 2023)

"Dispõe sobre nova denominação de Via Pública no Município."

AUTOR: VEREADOR MARCELINO SILVA MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada nova nomenclatura da antiga "Rua I", situada no Loteamento Praia do Porto, devendo na presente data ser substituída por "Rua **EXPEDICIONÁRIO LOURIVAL SILVA".**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal